



ANEXO III

PLANO DE TRABALHO

1 – PROPONENTE

1- ÓRGÃO/OSC PROPONENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE		2- CNPJ: 92.458.926.0001-43	
3- ENDEREÇO: Rua General João Manoel., 1680			
4- CIDADE: São Vicente do Sul	5- U.F: RS	6- CEP: 97.420-000	7- DDD/TELEFONE: 55 3257 1469 8-E-MAIL: saovicentadosul@apaers.org.br 9-SITE:
10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Carmen Regina Leivas Sturza		11-CPF: 932.834.900-15 12-C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: 9055059593/ ssp	
14- ENDEREÇO: Rua Carapé, 296			
15- CIDADE: São Vicente do Sul	15- U.F: RS	16- CEP: 97.420-000	17- DDD/TELEFONE: 55 99645 1677 18- E-MAIL: 19- SITE:

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

20 - TÍTULO DO PROJETO: Projeto Parceria	21 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: (01/02/2023 Término: 28.02.2024
--	--

[Handwritten signature]



22 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

- Oferecer atendimentos individuais e em grupos aos usuários, com ampliação no trabalho de grupo ofertados aos familiares, sendo de forma presencial, de acordo com agenda pré-estabelecida
- Disponibilizar profissionais para executar e acompanhar estes serviços, através de profissionais na área de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia e psicopedagogia
- Aquisição de alimentos para lanche dos usuários quando houver atendimento na área de reforço escolar.
- Realizar compra de material de higiene e limpeza para manutenção dos espaços utilizados para as profissionais em atendimento. Adquirir material de expediente e consumo.
- Aquisição de material esportivo, lúdico, pedagógico e de artesanato, necessários para o desenvolvimento de oficinas existentes e também das que serão implantadas.
- Pagamento de salário dos funcionários que prestam atendimento de fisioterapia, fonoaudiologia e psicopedagogia.
- Pagamento da secretaria da entidade.
- Pagamento dos encargos sobre folha de pagamento dos funcionários da entidade.
- Pagamento das contas de energia, água e telefone da entidade.

23 - RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO:

Objetivo deste projeto é ofertar serviços na área de Assistência Social e Saúde, através de um conjunto de ações integrada, com objetivos, metas e atividades no intuito de promoção da autonomia, defesa de direitos, prevenção, habilitação e reabilitação, essenciais ao longo da vida da pessoa com deficiência, com enfoque também no acompanhamento familiar.

A APAE DE SÃO VICENTE DO SUL, atende atualmente 47 usuários com deficiência intelectual e/ou múltipla provenientes do Município de São Vicente do Sul, que apresentam algum tipo de deficiência, aos quais recebem na entidade atendimento nas áreas de Educação e Saúde.

Os atendidos e em sua maioria oriundos de famílias vulneráveis cultural, econômica e social.

Todos os atendimentos são ofertados de forma gratuita e para desenvolver suas atividades a entidade conta com uma equipe multiprofissional capacitada, cujos repasses do presente Plano de Trabalho, custearão parte do trabalho desenvolvido pela entidade.

24 - QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA DE BENEFICIÁRIOS DIRETOS:

São atendidos atualmente 47 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla

[Handwritten signature]



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
RUA GENERAL JOÃO MANUEL, Nº 1680
CGC-92.458.926/0001-43 -- FONE: 3257-1469
SÃO VICENTE DO SUL-RS

1 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1. Atendimento na área de assistência Social e Saúde	12 meses	Serviço de Proteção Social Especial e de Média Complexidade para as pessoas com deficiência e suas famílias; Assessoramento e defesa e garantia de direitos; Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e sua integração á vida comunitária.	Usuários	47	Fevereiro/23	Janeiro/24

2 - PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO

33-SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO	34-UNID	35-QTD	36- VALOR UNIT.	37- VALOR PARCIAL	38- CONCEDENTE	39- PROPONENTE
Os serviços estão previstos com os recursos do contrato de repasse firmado: -Pagamento de salário dos funcionários que prestam atendimento de fisioterapia, fonoaudiologia e psicopedagogia. -Pagamento da secretaria da entidade. -Pagamento dos encargos sobre folha de pagamento dos funcionários da entidade. -Pagamento das contas de energia, água e telefone da entidade.	meses	12	1.824,30		R\$ 21.891,60	R\$ 0,00
	meses	12	5.697,65		R\$ 68.371,81	R\$ 0,00
SUBTOTAL					R\$ 90.263,41	

40-TOTAL GERAL:

R\$ 90.263,41

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



5 - OBSERVAÇÕES GERAIS

O valor de R\$ 1.824,30 da CONCEDENTE (Recurso Oriundo do PDE – 1160): Valor repassado pelo Fundo Nacional de Assistência, o qual somente será repassado quando do recebimento do mesmo.

A proponente em contrapartida ao Plano de Trabalho apresentado a APAE propõe a disponibilizar o espaço físico para a realização de todos os serviços propostos bem como pessoa especializado para a execução desses atendimentos.

6- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO () INDEFERIDO () Comissão de Seleção:	
São Vicente do Sul – RS, _____ de _____ de 2023	
Membro 1	Membro 2
Membro 3	
São Vicente do Sul – RS, _____ de _____ de 2023	
Ordenador de despesas	Prefeito Municipal

[Handwritten signature]



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
RUA GENERAL JOÃO MANUEL, Nº 1680
CGC-92.458.926/0001-43 -- FONE: 3257-1469
SÃO VICENTE DO SUL-RS

121

ANEXO V

IDENTIFICAÇÃO DA OSC RESPONSÁVEL PELO PROJETO:

Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 92.458.926.0001-43

Endereço e dados de contato da OSC que será responsável pela execução do projeto:

Rua: General João Manoel n° 1680

Bairro: Centro

Cidade: São Vicente do Sul CEP: 97.420-000

Telefone fixo: 55 3257 14 69 Celular: 55 98451 8463

E-mail: saovicentadosul@apaers.org.br

Dados do presidente ou responsável da OSC executora:

Nome completo: Carmen Regina Leivas Sturza

CPF: 932.834.900-15

RG: 9055059593/SSP

Rua: Carapé, 296

Bairro: Centro

Cidade: São Vicente do Sul

Telefone: 55 9 9645 1677

E-mail:

Cargo: Presidente

vencimento mandato: 31/12/2025

Dados da conta bancaria da OSC (para repasse dos recursos):

Nome do Banco: Banrisul

Nº do Banco:

Nº da Agencia: 0895

Nº da Conta: 06.015677.0-4

Nome do Banco: Banco do Brasil

Nº do Banco:

Nº da Agencia: 3765.6

Nº da Conta: 5209-1



1. DESCRIÇÕES DA PROPOSTA:

Projeto Parceria

Está proposta de parceria tende a realizar atendimento Socioassistencial às Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e suas famílias, no Município de São Vicente do Sul, RS.

2. JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

Este projeto se justifica pela necessidade em dar continuidade aos serviços prestados as pessoas com deficiência, residentes no município de São Vicente do Sul. Estas ações socioassistenciais são essenciais e imprescindíveis para assegurar condições de igualdade visando a inclusão social e cidadania das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla da entidade, oferecendo oportunidade de melhoria na qualidade de vida dessas pessoas e de suas famílias. Este projeto se faz necessário e é de suma importância a APAE conforme especifica o Plano de Trabalho em anexo.

3. PUBLICO ALVO:

Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla de zero ano a idade adulta e suas famílias, provenientes da área rural e urbana do Município de São Vicente do Sul, RS.



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS

Declaro que os recursos recebidos serão regularmente empregados aos fins a que se destinaram, de acordo com a Lei, cuja prestação de contas será montada conforme os requisitos da MINUTA TERMO DE FOMENTO ANEXO VI do Edital de Chamamento Público nº 001/2023, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados pelo presidente da entidade.

São Vicente do Sul, 08 de fevereiro de 2023

Assinatura do Responsável:

Identificação: Carmen Regina Leivas Sturza

APAE SÃO VICENTE DO SUL



PLANO DE TRABALHO

2023

Handwritten signature
01



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
RUA GENERAL JOÃO MANUEL, Nº 1680
CGC-92.458.926/0001-43 -- FONE: 3257-1469
SÃO VICENTE DO SUL-RS

123

PLANO DE TRABALHO – Anexo I

FOLHA 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO VICENTE DO SUL		CNPJ: 92.458.926/0001-43		
ENDEREÇO: RUA GENERAL JOÃO MANOEL, 1680				
CIDADE: SÃO VICENTE DO SUL	UF: RS	CEP: 97.420-000	E-MAIL: saovicentodosul@apaers.org.br	DDD/TELEFONE: 3257 1469
CONTA CORRENTE: LIVRE: 06.015677.0-4 PDE – 5209-1	BANCO: BANRISUL BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 0895/3765.6	PRAÇA DE PAGAMENTO: SÃO VICENTE DO SUL	
NOME DO RESPONSÁVEL: Carmen Regina Leivas Sturza		CPF: 932.834.900-15	TELEFONE PARA CONTATO: (55) 3257 1469	
CI/ÓRGÃO 9055059593/ ssp	EXPEDIDOR:	CARGO: Presidente	FUNÇÃO	MATRICULA
ENDEREÇO: RUA Carapé- 296			CEP: 97.420-000	

2 – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: CARMEN REGINA LEIVAS STURZA		CPF: 932.834.900-15		
ENDEREÇO: Rua Carapé, 296				
CIDADE: São Vicente do Sul	UF: RS	CEP: 97.420- 000	E-MAIL: saovicentodosul@apaers.org.br	DDD/TELEFONE 55 9 9645 1677

3- DIRETORIA MANDATO 01.01.2023 ATÉ

Presidente: Carmen Regina Leivas Sturza

Vice-Presidente: Daili Dias dos Santos

1º Diretor Financeiro: Eliane Beatriz Dias Gonçalves

2º Diretor Financeiro: Valdique Silvano Mello Oliveira

1º Diretor Secretário: Tânia Dubou Hansel

2º Diretor Financeiro: Sonia Rumpel Brum

Handwritten signature and initials in blue ink.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
RUA GENERAL JOÃO MANUEL, Nº 1680
CGC-92.458.926/0001-43 -- FONE: 3257-1469
SÃO VICENTE DO SUL-RS

126

Diretor de Patrimônio: Ana Ruth De Bacco

Diretor Social: Marta Regina Della Pace, Rosani Kozorski Palmeiro

Conselho de Administração

Jaqueline Santos dos Santos

Tania Fatima Minuzzi Cazorla

Rosana Teixeira Alende

Marisa Miranda Conterato

Ceres Silveira Moraes

Conselho Fiscal

Titulares

Joel Fernando Marques De Oliveira

Suzete Medianeira Ribeiro Araújo

Maria Terezinha Leitão Flores

Suplentes

Ivoli Pinta da Rosa

Priscila Frizzo

Carmen Regina Oliveira da Silveira

4 – HORARIO DE ATENDIMENTO

Horário de atendimento das 08 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas

5 – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

A APAE de São Vicente do Sul, é uma associação civil, beneficente, tendo como atividade principal a assistência social, mas com atuação também na área da saúde. Possui programas e projetos desenvolvidos de forma planejada, permanente e totalmente gratuita, voltados para os usuários da política de assistência social, ou seja, pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla em todo o seu ciclo de vida bem como suas famílias. De acordo com o SUAS, Sistema Único de Assistência Social, integra a rede de proteção social e presta atendimento de defesa e garantia de direitos a ações vinculadas ao fortalecimento da família e seus laços afetivos contribuindo para o fortalecimento de sua integração à comunidade, sendo a única entidade que

167



atua nesta área dentro do Município de São Vicente do Sul, RS. Os serviços desenvolvidos encontram-se de acordo com a finalidade estatutária e em conformidade com a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) e as orientações da PNAS (Política Nacional de Assistência Social). A APAE encontra-se inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Estadual de Assistência Social e no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social.

6 – FINALIDADES (DE ACORDO COM O ESTATUTO)

São os seguintes os fins e objetivos desta Apae, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:

I – Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Para consecução de seus fins, a APAE de São Vicente do Sul se propõe a:

I – Executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;

II – Promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da Apae;

III – incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas

Handwritten signature or mark in blue ink.



ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – Promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;

V – Participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;

VI – Manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;

VII – Solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;

VIII – Firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

IX – Produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;

X – Fiscalizar o uso do nome “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”, do símbolo e da sigla Apae, informando o uso indevido à Federação das Apaes do Estado ou à Federação Nacional das Apaes;

XI - Promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias

XII – Desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;

XIII – Apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;

XIV – Garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das Apaes;

XV – Coordenar e executar, nos limites territoriais de São Vicente do Sul, os objetivos, programas e a política da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

XVI – Atuar na definição da política de São Vicente do Sul de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
RUA GENERAL JOÃO MANUEL, Nº 1680
CGC-92.458.926/0001-43 -- FONE: 3257-1469
SÃO VICENTE DO SUL-RS

123

Federação das Apaes do Estado e pela Federação Nacional das Apaes, coordenando e fiscalizando sua execução;

XVII – Articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

XVIII – Encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;

XIX – Compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;

XX – Promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na Apae;

XXI – Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;

XXII – Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela Apae, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;

XXIII – Divulgar a experiência Apaeano em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;

XXIV – Desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da Apae;

XXV – Promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
RUA GENERAL JOÃO MANUEL, Nº 1680
CGC-92.458.926/0001-43 -- FONE: 3257-1469
SÃO VICENTE DO SUL-RS

130

7- HISTÓRICO E AREA DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE

Iniciou-se em 30 de março de 1989, numa sala de aula da Escola Estadual de Primeiro Grau Incompleto Borges do Canto, participaram desta reunião os pais da Primeira Série, a diretora da escola, para a formação de uma associação de pais para dar apoio as crianças com necessidades especiais.

Em 18 de setembro de 1989 foi fundada a APAE de São Vicente do Sul. Sua sede própria, situada a Rua Gal João Manoel, 1680, foi inaugurada em 04 julho de 1998. É uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, que presta serviços de fisioterapia, fonoaudiologia, Psicopedagogia e psicologia.

No momento atende em torno de 47 pacientes

Conta com recursos do Governo federal e Municipal, para pagamentos dos honorários dos profissionais e encargos sociais. Também em Parceria com o Instituto Federal Farroupilha participa do Projeto Bit.

8 – PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

Projeto Parceria

Está proposta de parceria realizar atendimento Socioassistencial às Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e suas famílias, no Município de São Vicente do Sul, RS.

PRAZO DE EXECUÇÃO

Doze meses: fevereiro de 2023 até fevereiro de 2024

OBJETIVO GERAL:

Promover ações articuladas das Políticas Públicas na área da assistência social, como estratégia para o desenvolvimento integral da Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla garantindo seus direitos, autonomia e inclusão social cidadã, executando ações de caráter continuado, permanente e planejado, bem como garantir a gratuidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social, priorizando a autonomia e garantia de direitos dos usuários assim como apoio às famílias.

Handwritten signature in blue ink.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
RUA GENERAL JOÃO MANUEL, Nº 1680
CGC-92.458.926/0001-43 -- FONE: 3257-1469
SÃO VICENTE DO SUL-RS

13

PÚBLICO ALVO

Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla de zero ano a idade adulta e suas famílias, provenientes da área rural e urbana do Município de São Vicente do Sul, RS.

OBJETO DA PARCERIA

Ofertar serviços na área de Assistência Social e Saúde, através de um conjunto de ações integrada, com objetivos, metas e atividades no intuito de promoção da autonomia, defesa de direitos, prevenção, habilitação e reabilitação, essenciais ao longo da vida da pessoa com deficiência, com enfoque também no acompanhamento familiar.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A APAE DE SÃO VICENTE DO SUL, atende atualmente 47 usuários com deficiência intelectual e/ou múltipla provenientes do Município de São Vicente do Sul, que apresentam algum tipo de deficiência, aos quais recebem na entidade atendimento nas áreas de Educação e Saúde.

Atualmente 47 usuários são atendidos e em sua maioria oriundos de famílias vulneráveis cultural, econômica e social.

Todos os atendimentos são ofertados de forma gratuita e para desenvolver suas atividades a entidade conta com uma equipe multiprofissional capacitada, cujos repasses do presente Plano de Trabalho, custearão parte do trabalho desenvolvido pela entidade.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência Intelectual e/ou múltipla e seus familiares, com a oferta dos serviços de assistência social, esperando que os atendimentos tenham resultados positivos na vida dos usuários e que os mesmos tenham maior autonomia e independência tanto na entidade como na família e comunidade.

Espera-se também que através dos serviços oferecidos de forma presencial na entidade, possibilite-se uma melhor relação familiar, nas quais possam oferecer um ambiente familiar organizado e efetivo, contribuindo assim, para um melhor desenvolvimento biopsicossocial da pessoa com deficiência.

[Handwritten signature]



9 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO METAS

META	ETAPA/FAS E	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDAD E	INICIO	TERMINO
1. Atendimento na área de Assistência Social e Saúde	12 meses	Serviço de Proteção Social Especial e de Média Complexidade para as pessoas com deficiência e suas famílias; Assessoramento e defesa e garantia de direitos; Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e sua integração á vida comunitária;	Usuário	Usuários	Fevereiro/23	Janeiro/24

Handwritten signature and date: 2023/01/17



10 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

META	AÇÕES
1 Atendimentos na área de Assistência Social e Saúde	1.1 Oferecer atendimentos individuais e em grupos aos usuários, com ampliação no trabalho de grupo ofertados aos familiares, sendo de forma presencial, de acordo com agenda pré-estabelecida 1.2 Disponibilizar profissionais para executar e acompanhar estes serviços, através de profissionais na área de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia e psicopedagogia 1.3 Aquisição de alimentos para lanche dos usuários quando houver atendimento na área de reforço escolar. 1.4 Realizar compra de material de higiene e limpeza para manutenção dos espaços utilizados para as profissionais em atendimento. 1.5 Adquirir material de expediente e consumo. 1.6 Aquisição de material esportivo, lúdico, pedagógico e de artesanato, necessários para o desenvolvimento de oficinas existentes e também das que serão implantadas. 1.7 Pagamento de salário dos funcionários que prestam atendimento de fisioterapia, fonoaudiologia e psicopedagogia. 1.8 Pagamento da secretaria da entidade. 1.9 Pagamento dos encargos sobre folha de pagamento dos funcionários da entidade. 1.10 Pagamento das contas de energia, água e telefone da entidade.

11 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
33.90.39.00	Outros Serviços PJ			0,00
31.91.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			0,00
TOTAL GERAL				

Handwritten signature



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
RUA GENERAL JOÃO MANUEL, Nº 1680
CGC-92.458.926/0001-43 -- FONE: 3257-1469
SÃO VICENTE DO SUL-RS

12 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONCEDENTE (Recurso Oriundo do PDE – 1160): Valor repassado pelo Fundo Nacional de Assistência, o qual somente será repassado quando do recebimento do mesmo.

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01	1.824,30	1.824,30	1.824,30	1.824,30	1.824,30	1.824,30

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
01	1.824,30	1.824,30	1.824,30	1.824,30	1.824,30	1.824,30

CONCEDENTE (Recurso Livre - 001): Valor repassado pelo recurso próprio do Município de São Vicente do Sul.

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01	5.697,65	5.697,65	5.697,65	5.697,65	5.697,65	5.697,65

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
01	5.697,65	5.697,65	5.697,65	5.697,65	5.697,65	5.697,65

13 – CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE

Em contrapartida ao Plano de Trabalho apresentado a APAE propõe a disponibilizar o espaço físico para a realização de todos os serviços propostos bem como pessoa especializado para a execução desses atendimentos.

14 – MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO

O monitoramento será através de Relatório de Prestação de Contas, onde demonstrará todas as atividades desenvolvidas e será entregue na Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, com protocolo, o qual será encaminhado para o Gestor responsável pela Parceria.

As avaliações serão efetuadas de forma permanente, continua, gradual e coletiva, com os recursos

plan



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
RUA GENERAL JOÃO MANUEL, Nº 1680
CGC-92.458.926/0001-43 -- FONE: 3257-1469
SÃO VICENTE DO SUL-RS

humanos disponíveis e envolvidos para a execução do projeto.

Assim, a avaliação será estabelecida como suporte permanente para a implantação de mudanças necessárias à qualificação do mesmo.

15- MODO E PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS será trimestral, de acordo com o Cronograma estabelecido **pela Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, RS.**

16 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de São Vicente do Sul, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão/entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

São Vicente do Sul, 08 de fevereiro de 2023.

Local e Data

Carmen Regina Leivas Sturza
 Carmen Regina Leivas Sturza

17 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

 Local e Data

PREFEITO MUNICIPAL

plm
R.